



CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

ASSIS-SP

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 13/06/2017

Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, em primeira chamada às catorze horas em primeira chamada e catorze horas e trinta minutos em segunda chamada, ocorreu nas dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Assis, localizado na Avenida Getúlio Vargas, número 740, Assis, a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. A Reunião foi presidida pela Presidente do Conselho, Sílvia Maria Almeida Mota, com a presença dos seguintes conselheiros: TITULARES: 1. Rosemeire dos Santos; 2. Marli Aparecida Ferreira; 3. Rafael Franco lobo; 4. Raquel Conceição de Souza Garcia Silva; 5. Sílvia Maria Almeida Mota. SUPLENTE: 1. Carolina Camargo Oliveira; 2. Stelamary Aparecida Despincieri Laham; 3. Ana Aparecida Pivato; 4. Luciana de Vito Zollner. Justificaram ausência os conselheiros Valdeide Aparecido Zorzo. A Reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente com a solicitação da aprovação da ata da 2ª reunião ordinária de 13/03 e 3ª reunião extraordinária de 02/05 na quais ambas foram aprovadas. Na leitura das correspondências, Sílvia informou a solicitação da inclusão na discussão sobre a análise e parecer de abertura de crédito adicional, comunicou também sobre os convênios, que informou sobre o agendamento de reunião extraordinária sobre parecer do tribunal de contas, em sequência leu o ofício do vereador Valmir Dionísio dando ciência sobre o pedido de requerimento do Executivo sobre o ano de 2016 o qual enviou cópia ao Tribunal de Contas de Marília, solicitando auditoria, ofício 533, comunicou também a correspondência do dia 06/04 do Vereador Vlamir Dionísio encaminhando cópia do Ofício do Tribunal de contas do Estado de São Paulo referente ao ofício 531/17 da Câmara Municipal para averiguar irregularidades do Fundeb em 2016. A Presidente ressalta que considera uma vitória do Conselho a devolutiva do Tribunal de Contas, sinal que o conselho foi ouvido. Ordem do dia - Primeiro assunto: Análise da prestação de Contas e emissão de Parecer – Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar - PNATE – 2016. A presidente do FUNDEB Sílvia Maria Almeida Mota pediu no dia 09/05 para secretária a relação de professores afastados para atuar no Mais Educação e informação de constituição de Jornada. Na data de hoje foi protocolado no Conselho por alguns supervisores de Ensino, um ofício solicitando informações sobre as horas extras pagas a alguns funcionários. A presidente explica que esse tipo de análise não é da competência do Conselho do Fundeb. Rosemeire lembra que pode solicitar um relatório da SME com todo amparo legal, inclusive com banco de horas de quem descontou, e quem responde isso é o executivo. Rosemeire fala que a supervisão tem acesso direto à secretária e se isso não foi perguntado. Luciana diz que foi perguntado mas a secretária não respondeu a questão. Sílvia lembra que existem muitas pessoas envolvidas, e que a solicitação não foi pontual. Dulce chega na reunião e é colocada ao par da situação e diz que pode responder, tanto para o conselho quanto em uma reunião com a supervisão. Luciana lembra sobre o que é função ou não do Conselho responder, Rosemeire diz que não é função do Fundeb responder e pede que a secretária responda. Dulce sugere que se encaminhe a secretária que ela responderá. Pela decisão dos membros do conselho presentes fica decidido que irá encaminhar a solicitação de uma resposta à secretária Dulce. É passada a discussão para a Prestação de contas do PNATE – Programa Nacional. Sílvia esclarece que é



ASSIS-SP

CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

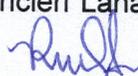
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

2

papel do Conselho acompanhar a prestação de contas do PNATE. Diz que aprendeu a olhar para o orçamento e solicitou o orçamento de 2016, no qual na ficha 565 aparece uma alteração de R\$ 16.199,87 o qual não tem justificativa ou direito de movimentação. Sugere que o conselho solicite ao executivo explicações do ocorrido. Fichas 591 e 643 estão corretas. Em 2017 ocorreu que as escolas na hora de formalizar o senso informaram apenas 16 alunos, o que anteriormente era aproximadamente 130 a 140 alunos, dessa forma não vamos receber recurso para o transporte. Porém existe R\$ 16.889,20 que foi ignorado no orçamento de 2017, o qual não podemos gastar porque não está no orçamento. Silvia fala que vai pedir ao executivo explicação do que aconteceu com a sugestão que se faça um projeto de lei para regularização da situação orçamentária. Silvia diz que podemos aprovar com ressalvas. Segundo assunto: Análise e Emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 237.246,30 – Mudança do Ensino Profissionalizante Secretaria Municipal da Assistência Social para a Secretaria Municipal da Educação. A Secretária Dulce relata a história do Ensino Profissionalizante desde sua implantação em 1983. Explica que o Ensino Profissionalizante está na Ação Social, mas, seus funcionários estão lotados na Secretaria da Educação. Apesar da Educação não ter verba vai retomar o Ensino Profissionalizante com alguns módulos, formando 4 turmas. As pessoas que darão os cursos serão terceirizadas a baixo custo, oferecendo cursos de pintor de obras, eletricista, alvenaria, pedreiro assentador, instalador hidráulico e desenhista copista. A conselheira Luciana pergunta se vai ser utilizado o recurso do Fundeb e Dulce explica que será usado recurso do Tesouro. A Presidente Silvia continua falando que foi procurada por pessoas que atuam no Programa Mais educação, explicando que no início do programa foi oferecido ampliação de 4 ou 10 horas para professores e hoje existem professores com jornada complementar de mais 30 horas para atuar na Mais Educação. As pessoas gostariam de saber o porquê da mudança durante o processo, lembrando também que ainda precisamos de vice-diretores, das ATPs. Dulce diz que está estranhando e que não tinha a informação dessa mudança durante o processo na Mais Educação, e precisa de todos os dados para poder analisar e dar o parecer. Rosimeire pontua que com o ano caminhando houve uma falta de normativa para as adesões à Mais Educação na Rede. É lembrado sobre um recurso do Fundef no valor de R\$ 854.731,60 e que o Conselho vai pedir explicação sobre esse recurso. Rosemeire lembra que em tese esse dinheiro é orçamentário e não financeiro e esclarece que já pediu para as contábeis informações. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e o presente foi secretariado por mim Stelamary Aparecida Despincieri Laham que lavrei a presente Ata, que deverá ser lida e assinada na próxima reunião deste conselho. 





**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Presidenta do CACS-FUNDEB

SUELI CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros:

Eleusa Ivete Garcia Vilela:

Carolina Camargo Oliveira:

Rosimeire dos Santos: 

Stelamary Aparecida Despincieri Laham

Marli Aparecida Ferreira: 

Ana Aparecida Pivato:

Rafael Franco Lobo: 

Gisele Mendes Effgen Rodrigues Dorigo: 

Raquel Conceição de Souza Garcia Silva: 

Patrícia Aparecida Ferreira:

Valdereide Aparecido Zorzo: 

Nayara Júlia Deliberador:

Roseli Conceição dos Santos

Luciana de Vito Zollner

Ângela Maria de Souza Esperança:

João Batista Mariano



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

4

Erivaldo Gomes Vila Junior:

Ester Cristina da Silva Oliveira

Flávio Adriano de Souza

José Otávio Góis Botega:

Marcos Antônio Valenciano